



**DECRETO Nº 827 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde da cidade de Cacique Doble e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**”, a realizar-se no dia 15 de março de 2023, às 13:00 horas no Sport Clube Internacional na cidade de Cacique Doble/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Empresa de Assessoria e Consultoria MP Serviço Social Ltda.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde a designações serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacique Doble.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CACIQUE DOBLE/RS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: